



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 652/2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 499/2021 - Plano Plurianual - 2022 a 2025; e da Lei Municipal n.º 622/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2022 a 2025, as ações governamentais e toda a estrutura administrativa e orçamentária necessárias à sua execução, constantes do anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Ficam incluídas na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025, as ações governamentais e toda a estrutura administrativa e orçamentária necessárias à sua execução, constantes do anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 24 de abril de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

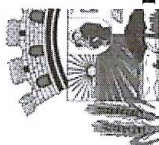
Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.04.24 15:39:04 -03'00'

VIVIANE COMIRAN

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Descrição: Orçamento Impositivo - Aquisição de Calcário para Distribuição na Vila Rural

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.32.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total:			0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	Meta	Meta	Meta	TOTAL
1037	Outras Unidades e Medidas	P	0	0	1	13.479,19	26.958,38

Descrição: Orçamento Impositivo - Aquisição de Sementes de Milho para Pequenos Agricultores

Produto : Outros Produtos

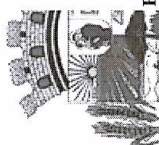
Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	13.479,19	0,00	13.479,19
3.3.90.32.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	13.479,19	13.479,19
Total:			0,00	0,00	13.479,19	13.479,19	26.958,38

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 881

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
752	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
753	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
1000	203.700,00	242.350,00	421.237,49	422.100,00	1.289.387,49
1016	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	160.000,00
3000	0,00	0,00	0,00	168.437,49	168.437,49
Total:	203.700,00	1.277.350,00	501.237,49	590.537,49	2.572.824,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 10 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Unidade : 001 Divisão de Ensino Fundamental

Programa : 12.361.0011 Educação - Base para o Futuro

Objetivo : Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dign

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dign

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto
Término Previsto
Unid. Medida
Tipo
Índice Mais Recente
2022
2023
2024
2025
Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1032	Unidade	P	0	0,00	0	0,00	5	25.000,00	5	25.000,00	10	50.000,00

Descrição: Orçamento Impositivo - Aquisição de 05 impressoras

Produto : Unidades Produzidas/Aquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinarios (Livres)	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 910

2022	2023	2024	2025	TOTAL
0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

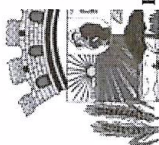


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 5 de 25
Publicado em 25 de abril de 2025 às 09:14
Edição Ordinária - Nº 078/2025 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

101	FUNDEB 60%	1.515.000,00	2.210.000,00	2.469.000,00	3.077.600,00	9.271.600,00
102	FUNDEB 40%	10.000,00	60.000,00	0,00	0,00	70.000,00
103	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB	683.150,00	979.900,00	1.041.500,00	1.481.310,00	4.185.860,00
104	25% sobre demais impostos vinculados a educacao	351.125,00	563.014,77	665.970,00	961.600,00	2.541.709,77
105	Alienacao de Ativos da Educacao	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
107	Salario Educacao	155.000,00	190.000,00	205.000,00	325.000,00	875.000,00
108	Convênio Estadual - Veículo para Transporte Escolar - SEDU - PAM - 2022	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
138	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	40.000,00	47.000,00	47.000,00	150.000,00	284.000,00
1000	Recursos Ordinarios (Livres)	215.050,00	200.000,00	272.916,60	490.515,00	1.178.481,60
1036	Transf FUNDEB - Comp União - VAAF 70%	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	90.000,00
1042	Transf Recursos do FNDE - PNAE	29.000,00	34.000,00	34.000,00	54.000,00	151.000,00
1043	Transf Recursos do FNDE - PNATE	24.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	102.000,00
1044	Transf Recursos do FNDE - Escola em Tempo Integral	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
3103	5% sobre Transferencia Constitucionais FUNDEB - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3115	MDE / Prog. Nac. Apoio Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3138	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		3.032.325,00	4.548.914,77	5.001.386,60	6.747.025,00	19.329.651,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 001 Divisão de Atenção Básica

Programa: 10.301.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo: Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente: VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo: População em Geral

Justificativa: Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema:

Causa:

Externalidade:

Natureza

Contínuo

Indicador

Unid. Medida
Índice Mais Recente

Multisetorial

Não

Término Previsto

Apoio Administrativo

Índice Mais Recente

2022

2023

2024

2025

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1031	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	558	310.312,39	558	310.312,39	1.116	620.624,78

Descrição: Orçamento Impositivo - Construção da Farmácia Municipal

Produto: Edificação Construída

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	310.312,39	0,00	310.312,39
4.4.90.51.00.00	3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	310.312,39	310.312,39
Total:			0,00	0,00	310.312,39	310.312,39	620.624,78

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 927

303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

1.558.275,00

2.671.885,89

2.691.000,00

3.234.810,00

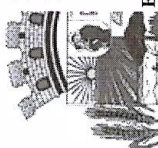
10.155.970,89

13/03/2025 Página: 5

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

373	SESA/Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	SESA/Assistência Farmacêutica - Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	Convênio Estadual SEDU nº 1137/22 - Veículos Saúde	0,00	171.681,84	0,00	0,00	0,00	0,00	171.681,84	0,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal	797.000,00	805.000,00	840.000,00	660.000,00	3.102.000,00	0,00	0,00	0,00
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	563.409,00	0,00	310.312,39	51.668,33	925.389,72	0,00	0,00	0,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	310.312,39	310.312,39	0,00	0,00	0,00
3303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3373	SESA/Gestão do SUS - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3376	SESA/Assistência Farmacêutica - Capital - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3377	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3378	Convênio Federal/FNS - Aquisição Equipamentos - Proposta 09260.523000/116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007 - Exe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal - Exer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49401	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
49402	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - ACS	0,00	215.000,00	225.000,00	250.000,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00
49404	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Federal - Piso Sala	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
49412	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
49419	BI Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 1666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49420	BI Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49435	BI Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00
310291	Outras Transf Vol Púb - (COVID-19) - Resol SESA nº 356/21 - Real Rec Port G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349401	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exercíc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349412	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349419	BI Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 1666 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349420	BI Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

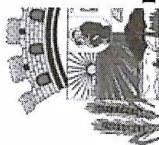


ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 8 de 25
Publicado em 25 de abril de 2025 às 09:14
Edição Ordinária - Nº 078/2025 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

349421	BI Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 731 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349422	BI Custeio ASPS - At Básica - COVID-19 - Port 894 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349435	BI Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857 - Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exe	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351802	BI Invest Federal - COVID-19 - Portaria 3389 - Assist Odontologica - Exercíci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	3.018.684,00	4.636.312,39	4.926.790,72	17.015.354,84	
	Total Geral :	0,00	503.749,88	503.749,88	1.007.499,76	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 653/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 503.749,88 (quinhentos e três mil setecentos quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.035 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Calcário para Pequenos Agricultores

3.3.90.32.00/3000 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 148.958,30

20.606.0003.1.036 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Calcário para Distribuição na Vila Rural

3.3.90.32.00/3000 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 6.000,00

20.606.0003.1.037 - Orçamento Impositivo - Aquisição de Sementes de Milho para Pequenos Agricultores

3.3.90.32.00/3000 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 13.479,19

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.1.032 - Orçamento Impositivo - Aquisição de 05 impressoras

4.4.90.52.00/3000 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.031 - Orçamento Impositivo - Construção da Farmácia Municipal

4.4.90.51.00/3000 - Obras e Instalações R\$ 310.312,39

T o t a l.....R\$ 503.749,88

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR

Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	503.749,88
	Total do Superávit Financeiro	503.749,88

T o t a l.....R\$ 503.749,88

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de abril de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.04.24 15:43:06 -03'00'

VIVIANE COMIRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 654/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.456,17 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.006 – Divisão de Cultura

13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura

3.3.22.93.00/31053 – Indenizações e Restituições..... R\$ 61.662,65

3.3.22.93.00/31054 – Indenizações e Restituições..... R\$ 24.978,70

11. – Fundo Municipal de Saúde

11.003 – Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 – Gestão do Hospital Municipal

4.4.32.93.00/351801 – Indenizações e Restituições..... R\$ 32.814,82

T o t a l.....R\$ 119.456,17

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
31053	Transf. Dest. Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º – Audiovisual – Exercícios Anteriores	61.662,65
31054	Transf. Dest. Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura – Exercícios Anteriores	24.978,70
351801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exercícios Anteriores	32.814,82
	Total do Superávit Financeiro	119.456,17

T o t a l.....R\$ 119.456,17

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do
Paraná, 24 de abril de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.04.24 15:44:50 -03'00'

VIVIANE COMIRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2542/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado no cargo que menciona em virtude de Habilitação no Concurso Público Edital CP 01 nº 01.01.2022.

Servidor	Cargo	Admissão
Andrieli Gardasz Domingues	Professora	24/04/2025

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 23 de abril de 2025.


Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2543/2025

SÚMULA: Designa Gestor de Convênios – SEAB, e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª **NEUSA APARECIDA TREVISÓ MONARI**, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.908.683-9 SSP-Pr, como Gestora de Convênios a serem firmados pelo Município de Ibema junto a SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná), sem ônus aos cofres públicos,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 23 de abril de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2544/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei nº 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

Servidor	Matrícula	Cargo	Início
Sonia Ferrari	3476/01	Professora	22/04/2025
Sonia Ferrari	4030/01	Professora	22/04/2025

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 24 de abril de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2545/2025

SÚMULA: Concede horas suplementares a professores e
dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam concedidas horas suplementares à professora abaixo relacionada
por até 31 de dezembro de 2025, conforme o artigo 17 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de
2005:

Servidora	Matrícula	Início
Thais Jagas de Oliveira	6467/02	23/04/2025

Parágrafo Único: As horas suplementares a que se refere o caput deste artigo
são para suprir licenças e afastamentos de professores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 24 de abril de 2025.



Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.546/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 653/2025, de 24/04/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 503.749,88 (quinhentos e três mil setecentos quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.035 – Orçamento Impositivo - Aquisição de Calcário para Pequenos Agricultores

3.3.90.32.00/3000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 148.958,30

20.606.0003.1.036 – Orçamento Impositivo - Aquisição de Calcário para Distribuição na Vila Rural

3.3.90.32.00/3000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 6.000,00

20.606.0003.1.037 – Orçamento Impositivo - Aquisição de Sementes de Milho para Pequenos Agricultores

3.3.90.32.00/3000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita R\$ 13.479,19

10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.1.032 – Orçamento Impositivo – Aquisição de 05 impressoras

4.4.90.52.00/3000 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 25.000,00

11. – Fundo Municipal de Saúde

11.001 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.031 – Orçamento Impositivo – Construção da Farmácia Municipal

4.4.90.51.00/3000 – Obras e Instalações R\$ 310.312,39

T o t a l.....R\$ 503.749,88

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinarios (Livres) - Exercícios Anteriores	503.749,88
	Total do Superávit Financeiro	503.749,88

T o t a lR\$ **503.749,88**

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de abril de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.04.24 15:19:38 -03'00'

VIVIANE COMIRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.547/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 654/2025, de 24/04/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 119.456,17 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), que ficará com as seguintes classificações:

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.006 - Divisão de Cultura

13.392.0012.2.151 - Gestão da Cultura

3.3.22.93.00/31053 - Indenizações e Restituições..... R\$ 61.662,65

3.3.22.93.00/31054 - Indenizações e Restituições..... R\$ 24.978,70

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.003 - Divisão de M.A.C. Hospitalar e Amb.

10.302.0009.2.211 - Gestão do Hospital Municipal

4.4.32.93.00/351801 - Indenizações e Restituições..... R\$ 32.814,82

T o t a l.....R\$ 119.456,17

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
31053	Transf. Dest. Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - Exercícios Anteriores	61.662,65
31054	Transf. Dest. Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - Exercícios Anteriores	24.978,70
351801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exercícios Anteriores	32.814,82
	Total do Superávit Financeiro	119.456,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Total.....R\$ 119.456,17

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 24 de abril de 2025.

VIVIANE

COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.04.24 15:37:11 -03'00'

VIVIANE COMIRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por sua **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS AIH'S, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 3, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Produto	Quantidade De meses	Valor unitário	Valor total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR AS AIH'S, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI.	12		

4. Especificidades/detalhamento:

- 4.1 - Os serviços a serem executados deverão ser:
- 4.2 Codificação nos laudos conf. Tabela sia/SUS;
- 4.3 Envio e busca de laudos para auditoria;
- 4.4 Confeção das planilhas de cobrança de serviços hospitalares, honorários médicos;
- 4.5 Anexação dos laudos autorizados nos devidos prontuários;
- 4.6 Digitação das contas hospitalares no sistema fathos/aih (sistema particular)
- 4.7 Impressão dos espelhos e anexação dos mesmos;
- 4.8 Conferência de sadt: radiologia, patologia clínica, anátomo patológica conferência final;
- 4.9 Controles necessários: procedimentos especiais, justificativas exigidas pelo SUS;
- 4.10 Fechamento e entrega protocolada na devida regional de saúde;
- 4.11 Emissão de relatório gerencial ao hospital, sadt, profissionais recursos de glosa, quando for o caso; junto aos órgãos gestores (municipal, estadual, federal) ps1 todas as despesas com: locação do sistema, funcionários, locomoção, inclusive combustível, de dados e material de equipamentos proc. expediente, escritório particular serão de total responsabilidade da empresa prestadora dos serviços. Prestação de serviços de apoio administrativo, realização de processamento de contas médico-hospitalares pelo sistema único de saúde SIH/SUS.
- 4.12 Os serviços a serem executados deverão ser de primeira qualidade e atender os descritos solicitados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

- 4.13 Comprovante que possui em seu quadro funcional ou societário profissional com aptidão para exercício da atividade, com registro no Conselho de Classe, em situação regular.
- 4.14 Atestado de visita técnica, a ser efetuada até o dia anterior a entrega da proposta, pelo representante legal da empresa, junto ao Hospital Municipal, ou, caso opte por não fazer a visita técnica a licitante deverá apresentar TERMO DE RENUNCIA DE VISITA, onde conste que assume por conta e risco a responsabilidade sobre ciência do trabalho a ser desenvolvido, assumindo todos os riscos e custos decorrente do mesmo.
- 4.15 O Laudo será assinado por representante da Secretaria de Saúde, atestando visita efetuada.

5. Vigência do contrato:

O prazo de vigência do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 84, da Lei nº 14.133/2021.

6. Local de entrega:

A entrega será realizada no Hospital Municipal Felicita Sanson Arrozi.

7. Prazo de Validade do Orçamento:

06 (meses).

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail sms@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45)3238-2004.

Ibema, 24 de abril de 2025.


Erolida Alves de Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA

Rua Paranaí, nº Centro

CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

cmsibema@pibema.pr.gov.br

fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Ata nº 03/2025 do Conselho Municipal de Saúde- CMS. Realizada aos quinze dias do mês de Abril de 2025 às 14h00 nas dependências da sede da Vigilância em Saúde no município de Ibema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, em sessão ordinária. A secretária de Saúde Eroida Alves de Oliveira abriu a sessão falando sobre a importância de manter o conselho mais ativo, onde foi estipulada uma agenda de reunião mensal, com data ainda a ser definida. A secretária explanou sobre o planejamento de gestão da secretaria, com a atualização do PAS, RAG, estoque de medicamentos da farmácia atualizados diariamente no portal transparência bem como a lista de espera de pacientes a serem encaminhados para especialistas que serão atualizados uma vez ao mês. Falou também sobre a vinda da vigilância epidemiológica para a sede do departamento de vigilância em saúde mantendo assim todas as vigilâncias lotadas no mesmo prédio, departamento este que é mantido pelos recursos do PROVIGIA. Durante a reunião foi repassado aos conselheiros que o programa de saúde Bucal do município esta descredenciado no Ministério da Saúde e por isso o programa não está recebendo nenhum recurso, sendo todo mantido por recursos próprios, mas que o município já fez a solicitação de credenciamento no MS. Outro programa que foi solicitado o credenciamento é o programa E- MULTI que são uma equipe de profissionais de apoio contando com (nutricionista, psicóloga, fonoaudióloga. Neuropsicopedagoga, assistente Social e fisioterapeuta). A secretária repassou que no momento o município não possui o profissional médico do programa mais médico, mas que já fez a solicitação, mas como os tramites do processo é demorado foi feito uma justificativa e o município vai contratar um médico com carga horária de 40 horas para suprir a demanda. Após análises e discussões, todos os conselheiros presentes manifestaram favoráveis as indicações que serão apresentadas na reunião da CIR. Por fim o conselho deliberou ao município a criação do cargo de técnico de enfermagem. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu Sandra Gracielli de Matos lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Suiz norriza tolin

Camille de Mascimbato

Eroida Alves de Oliveira

Lucimara Nadal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LISTA DE PRESENÇA

Reunião conselho Municipal de Saúde dia 15/04/2025

[illegible]